



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

DECRETO Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, no município de Belém de Maria, em referência do Dia do Servidor Público.

Art. 2º O Ponto Facultativo de que trata o art. 1º vigorará para as Secretarias Municipais, com exceção para a Secretaria de Educação.

Art. 3º Não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que prestam serviços essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Belém de Maria/PE, 17 de outubro de 2023.

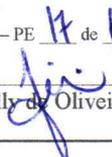

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 17 de 10 de 2023.


Irys Thyally de Oliveira Florêncio